



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitação nº. 053/2024

Inexigibilidade nº. 016/2024

1. DO OBJETO

O presente instrumento refere-se à contratação das empresas Contratação da empresa **RADIO GARBOSA LTDA – CNPJ 25.262.822/0001-94** e a empresa **RADIO DIFUSORA DE SÃO JOAO NEPOMUCENO LTDA – CNPJ 24.801.367/0001-72** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MENSAGEM DE NATAL E FINAL DE ANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**

2. JUSTIFICATIVA

O objetivo da contratação é promover a ampla divulgação das mensagens de Natal e Final de Ano da Câmara Municipal de São João Nepomuceno para toda a população. Para garantir esse alcance, foi considerada a especificidade do município, conforme certidão expedida pela Prefeitura, que atesta a existência de apenas duas emissoras de rádio legalmente registradas e operantes no território municipal.

As duas emissoras, Rádio Garbosa Ltda. (CNPJ 25.262.822/0001-94) e Rádio Difusora de São João Nepomuceno Ltda. (CNPJ 24.801.367/0001-72), foram identificadas como as únicas com cobertura suficiente para atingir todas as áreas da cidade. Isso torna a contratação imprescindível para assegurar uma comunicação eficaz e inclusiva, alcançando todos os bairros e regiões do município.

Para garantir equidade e transparência no processo, optou-se pela contratação de ambas as emissoras, dividindo igualmente a quantidade de inserções e o tempo de veiculação. Essa medida busca proporcionar uma divulgação equânime, assegurando que ambas desempenhem um papel igualmente relevante na transmissão das mensagens, sem qualquer tipo de favorecimento ou desproporção.

A ausência de alternativas viáveis para a prestação desse serviço reforça que a contratação conjunta das duas emissoras é a solução mais adequada para atender ao objetivo de promover a comunicação de maneira democrática, transparente e acessível a toda a população. Ambas as empresas demonstraram preencher os requisitos exigidos pela Câmara Municipal com eficiência e presteza, sendo aptas para executar o serviço de forma satisfatória.

3. DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é a empresa **RADIO GARBOSA LTDA – CNPJ 25.262.822/0001-94** e a empresa **RADIO DIFUSORA DE SÃO JOAO NEPOMUCENO LTDA – CNPJ 24.801.367/0001-72.**

4. DO VALOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

O valor para a execução dos serviços objeto será de R\$4.066,50 (quatro mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos) para a RADIO GARBOSA LTDA – CNPJ 25.262.822/0001-94 e de R\$3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais) para a RADIO DIFUSORA DE SÃO JOAO NEPOMUCENO LTDA – CNPJ 24.801.367/0001-72, totalizando R\$7.546,50 (sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

5. DA BASE LEGAL

Art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO a decisão do Agente de Contratação, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima caracterizada, nos termos do Art. 74, inciso III, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São João Nepomuceno, 6 de dezembro de 2024.

Herculano Badoco Rodrigues Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL